

PORTARIA PGJ/PI N° 2637/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 218 da Lei Complementar n.º 12, de 18 de novembro de 1993, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí, que consagra o dia 14 de dezembro como o dia do Ministério Público e o estabelece como feriado forense,

CONSIDERANDO o Ato PGJ n° 562/2016,

CONSIDERANDO que há atos processuais marcados para a data referida, a fim de evitar prejuízo dos trabalhos,

RESOLVE

DETERMINAR PONTO FACULTATIVO aos membros do Ministério Público do Estado do Piauí no dia 14 de dezembro de 2016, podendo aquele que atuar no dia citado compensar os trabalhos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de dezembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça